

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE n. ° 008/2013

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento das documentações e propostas referente à **Carta Convite 008/2013 – FINATEC**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado para atender à FINATEC. Foram convidadas a apresentar propostas as seguintes empresas: Conter Engenharia, Pro Clima Engenharia, Total Peças, Ar Frio DF, Artech, Temper Clima, Eletrofrig, Max Frio, Center Frio BSB, Esquimo DF e World Ar. As empresas: Total Peças, Ar Frio DF, Artech, Eletrofrig, Max Frio, Center Frio BSB, Esquimo DF e World Ar não responderam à Carta Convite. As empresas: Temperclima Comércio e Serviços, Conter Tecnologia e Serviços, DLF Engenharia, Pro Clima Engenharia, PHD Engenharia e CPD Eletroar responderam à carta convite e estavam com a documentação em ordem. A Comissão de Licitação promoveu diligências com as licitantes: Proclima Engenharia Ltda e CPD Eletricidade, Refrigeração e Reforma Civil Ltda no intuito de esclarecer algumas dúvidas, conforme relatado a seguir. Em 06 de novembro de 2013 foi lançada no mercado uma cotação de preço para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Finatec. Para atender a esse pedido de cotação, a Proclima apresentou a proposta **MP 0661/2013** no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinqüenta reais). Embasados nesta proposta e no intuito de ampliar a disputa e dar transparência à contratação, fizemos uma licitação simplificada, a Carta Convite em questão. A Proclima apresentou a proposta **MP 0686/2013** no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais) para atender ao convite. Considerando que este valor estava muito acima da proposta de estimativa e que o serviço era o mesmo, foi solicitado posicionamento formal da Proclima sobre a diferença de preço entre as duas propostas apresentadas. A licitante enviou a carta **DVS-0704/2013-AFS** informando que houve uma falha do orçamentista na cotação de preço de 06 de novembro de 2013 (**MP 0661/2013**), pois este não se atentou às especificações de periodicidade semanal para a execução dos serviços, orçando somente para frequência mensal. Nesta oportunidade informaram também que com intuito de amenizarem a falha, estavam apresentando um novo valor para o convite, sendo este de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais). Foi solicitado também à licitante CPD Eletricidade, Refrigeração e Reforma Civil Ltda que apresentasse mais atestados de capacidade técnica com datas recentes, com a finalidade de garantir a qualidade da contratação. A licitante cumpriu o solicitado enviando os atestados. Demonstramos a seguir as empresas que apresentaram propostas e estavam habilitadas:

CPD Eletroar	4.280,00
PHD Ar Condicionado	4.680,00
Proclima	5.290,00
DLF Engenharia	7.860,57
Conter Tecnologia	8.500,00
Temperclima	21.900,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação declara encerrado o presente certame tendo como Licitante que apresentou a melhor proposta a empresa: **CPD Eletricidade, Refrigeração e Reforma Civil Ltda** que cumpriu todas as exigências da Carta-Convite. Pela presente, encerramos a reunião, finalizando a presente Ata que fica subscrita pelos membros da comissão de licitação. De conformidade com a narrativa na presente ata e processo, encaminhamos para homologação da autoridade competente.

Suelma Cardoso Martins – Presidente

Anderson Ferreira Guimaraes

Rafael Menezes Falcão